



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE DIAS DE ABRIL DE 2021.

Aos **vinte dias de abril de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Erwany Nawar Everton Maranhão, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Henrique Tamanini Silva Moschen, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Suzano Machado, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan, Kathleen Yasmin Oliveira Santana, Leni Ribeiro Leite (Vice-Presidente), Marcelo Martins Vieira, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Pablo de Azevedo Rocha, Thana Mara de Souza, Ueber José de Oliveira, Valéria da Silva Quaresma, Valeschka Martins Guerra, Viviana Borges Corte. Justificou a ausência o Conselheiro: Agnaldo Silva Martins. Ausentes à sessão os Conselheiros: Daniel Barros Bermudes e Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01** A Prof.ª Viviana Borges Corte informou que está sendo discutida no CEPE a devolução de vaga de docente do Departamento de Comunicação Social para o Departamento de Filosofia em virtude de acordo realizado há alguns anos. Havia um entendimento que assim que houvesse vaga no Departamento de Comunicação Social, ela deveria ser direcionada imediatamente ao Departamento de Filosofia, mas isso não ocorreu, pois a vaga surgiu e o Departamento de Comunicação Social a direcionou para abertura de concurso público. A Prof.ª Thana de Souza, chefe do Departamento de Filosofia, complementou que há recurso tramitando no CEPE sobre o assunto. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. Exclusão: **3.11** Processo digital nº 23068.020569/2021-45. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de Ata** da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental. A Ata foi lida e aprovada por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.020963/2021-83](#).** Homologação da designação de subcoordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, professor Eberval Marchioro. Mandato: 21/04/2021 a 02/06/2021. Interessado: **Eberval Marchioro**. Colocada em discussão e votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3.03 Processo digital nº [23068.022532/2021-51](#).** Homologação da designação de chefia e subchefia do Departamento de Línguas e Letras, professor Mário Cláudio Simões (chefe) e professora Júnia Cláudia Santana de Mattos Zaidan (subchefe). Mandato: 01/07/2021 a 30/06/2023. Interessado: **Mário Cláudio Simões**. Colocada em discussão e votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3.04 Documento avulso nº [23068.018586/2021-12](#).** Homologação de afastamento no País. Interessada: **Jurema José de Oliveira**. Afastamento das atividades no dia 08/04/2021 para participar de Banca de Qualificação de Doutorado do aluno Dênis Moura de Quadros, intitulada “Enegrecendo as páginas da história da Literatura sul-rio-grandense: Negritude e Ancestralidade nas obras de Maria Helena Vargas da Silveira (1940-2009), a Helena do Sul”, do Programa de Pós-graduação em Letras, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.05 Documento avulso nº [23068.022369/2021-27](#).** Homologação de afastamento no País. Interessada: **Manuela Vieira Blanc**. Afastamento das atividades no dia 15/04/2021 para proferir a Aula Inaugural do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.06 Documento avulso nº [23068.021332/2021-81](#).** Homologação de afastamento no País. Interessada: **Leila Maria Tesch**. Afastamento das atividades nos dias 15 e 16/04/2021 para participar do IV Encontro de

Sociolinguistas, na condição de i) palestrante na Conferência de Abertura; e ii) apresentadora do trabalho “O sotaque capixaba: caminhos percorridos em uma pesquisa de percepção”. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.07 Documento avulso nº [23068.021160/2021-46](#)**. Afastamento no País. Interessada: **Lívia de Cássia Godoi Moraes**. Afastamento das atividades no dia 29/04/2021 para participar, como membro titular, da Comissão Examinadora da Qualificação de Dissertação de mestrado da aluna Líbia Luiza Carneiro do Nascimento, intitulada “Representações discursivas da uberização: as relações e as condições de trabalho dos entregadores e entregadoras de alimentos (delivery) no município de Barreiras-BA”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.08 Documento avulso nº [23068.022268/2021-56](#)**. Afastamento no País. Interessado: **Pedro Henrique Witchs**. Afastamento das atividades no dia 23/04/2021 para participar, como membro externo, da Banca Examinadora de Exame de Qualificação de Dissertação de Mestrado de Joaquina Maria Portela Cunha Melo, intitulada “Contexto de ensino e aprendizagem do letramento visual em escola inclusiva”, do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.09 Processo digital nº [23068.021354/2021-41](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Carmelita Minelio da Silva Amorim**. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: *“Trata o presente de parecer sobre o pedido de afastamento para licença capacitação por parte da Profa. Carmelita Minelio da Silva Amorim, do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, de 14 de junho a 11 de setembro de 2021. Na oportunidade, a referida Professora desenvolverá o projeto intitulado “Convergência de concepções entre currículos de Letras-Português e Base Nacional Curricular”, na modalidade Estudo Programado, sob a supervisão do Prof. Dr. Santinho Ferreira de Souza, do Departamento de Línguas e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo. Considerando o Extrato de ata da Quarta Reunião Ordinária virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 13 de abril de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.020905/2021-50](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Micheline Mattedi Tomazi**. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: *“Trata o presente de parecer sobre o pedido de afastamento para licença capacitação por parte da Profa. Micheline Mattedi Tomazi, do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, durante período de 90 dias, de 12 de julho a 12 de outubro de 2021. Na oportunidade, a referida Professora desenvolverá Estudo Programado intitulado “Agredida por trabalhar em casa’: isolamento social e a construção discursiva das notícias sobre violência de homens contra mulheres”, sob a supervisão da Profª Viviane de Melo Resende, do Departamento de Linguística, Português e Letras Clássicas e do Programa de Pós-graduação em Linguística, também Diretora do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade Federal de Brasília. Considerando o Extrato de ata da Quarta Reunião Ordinária virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 13 de abril de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 Processo digital nº**

23068.020569/2021-45. Licença Capacitação. Interessada: **Jurema José de Oliveira**. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: *“Trata o presente de parecer sobre o pedido de afastamento para licença capacitação por parte da Profa. Jurema José de Oliveira, do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, durante período de 90 dias, a partir de 01 de setembro de 2021. Na oportunidade, a referida Professora desenvolverá pesquisa intitulada “A metáfora da ancestralidade em Carolina Maria de Jesus”, sob a supervisão do Prof. Ivan Costa Lima no âmbito do Departamento de Educação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Considerando o Extrato de ata da Quarta Reunião Ordinária virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 13 de abril de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora.”* O ponto foi excluído de pauta devido a conflito de datas na solicitação e extrato de ata. **3.12 Processo digital nº 23068.021501/2021-83**. Afastamento para doutorado. Interessado: **Ademar Miller Junior**. Relator: Jorge Luís Gonçalves dos Santos. Parecer: *“Trata, o presente processo digital Processo digital nº 23068.021501/2021-83 da solicitação de afastamento para realização de Doutorado, realizada pelo prof. Ademar Miller Junior do Departamento de Línguas e Letras, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14 de junho de 2021. O processo está instruído corretamente, conforme a documentação exigida pela PRPPG/UFES, a saber: 1. Documento comprobatório da aceitação do docente na Pós-Graduação em Estudos Linguísticos do curso de Letras da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); 2. Informações sobre Programa e seu nível; 3. Plano de trabalho; 4. Ficha de qualificação funcional DGP/PROGEP/UFES; 5. Termo de Ciência de Afastamento; 6. Anexos I e II da Resolução 31/2012 - CEPE/UFES; 7. Anexos III e IV da Resolução 31/2012 - CEPE/UFES; 8. Extratos detalhados da ata da reunião do Departamento e da sessão do Conselho Departamental do Centro; 9. Declaração do programa/instituição que informe a carga horária exigida para realização do aperfeiçoamento, declaração do Departamento de lotação do servidor que ateste a inviabilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho; 10. Informação de que o afastamento não implicará, por hora, para a UFES, custos relacionados diretamente com a ação; 11. Documento com as normas estabelecidas pelo DLL para a determinação da ordem de afastamento dos docentes, e a Projeção de Afastamento para Capacitação Aprovada em Reunião da Câmara Departamental de Línguas e Letras, no qual consta a previsão de que o Prof. Ademar Miller Júnior realize afastamento de 2021/1 a 2022/2; 12. Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas com a necessidade de desenvolvimento atendida pela ação de capacitação; 13. Currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos. Desse modo, S.M.J., sou de parecer favorável a solicitação de afastamento do Prof. Ademar Miller Junior para realização de Doutorado com ônus limitado, ou seja, sem custo para a instituição.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 Processo digital nº 23068.056776/2020-57**. Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Elizeu Batista Borloti**. Relatora: Gesieny Laurett Neves Damasceno. Parecer: *“Trata o presente processo de solicitação do Prof. Elizeu Batista Borloti para afastamento para Pós-Doutorado, durante período de 12 meses, com alteração na data de início do afastamento – de 01/04/2021 para 01/06/2021. A solicitação de afastamento, com a devida documentação, já havia sido aprovada pelo conselho departamental na reunião de 09 de fevereiro de 2021. No entanto, o professor Elizeu Batista Borloti precisou refazer o pedido, para que a data de início de afastamento para realização de pós-doutorado (que, nos termos da Lei Lei nº. 8.112/1990, Art. 96-A, se enquadra como*

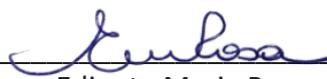
afastamento para pós-graduação) estivesse em conformidade com o interstício de 60 (sessenta) dias contados desde o término da licença para capacitação. O projeto intitulado “Economia de fichas e controle de comportamentos sociais em networking: o caso do grupo BNI (Business Networking International)” será desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento da Universidade de Brasília, sob a supervisão da Professora Laércia Abreu Vasconcelos. Considerando que o requerimento está instruído com todos os documentos descritos no artigo 15 da resolução nº31/2012-CEPE/ UFES e que a solicitação de alteração na data de início do afastamento foi aprovada na Terceira Sessão Ordinária do Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento, s.m.j., sou de parecer favorável à solicitação de afastamento para estágio de pós-doutoramento do Professor Elizeu Batista Borloti.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.14 Processo digital nº [23068.018295/2021-24](#)**. Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Eliana Santos Junqueira Creado**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: “O processo em análise trata-se da solicitação de afastamento para pós doutorado da Professora Eliana Santos Junqueira Creado, a ser realizado por doze meses a partir de 14/06/2021. A Docente visa o desenvolvimento de pesquisa junto ao Laboratório de Pesquisas em Interações Sociotecnicoambientais (LISTA), vinculado à Universidade Federal de São Paulo, sob o seguinte projeto de pesquisa: “Águas, bichos e não apenas: toxicidade em encontros de rio e mar”. O processo é devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Resolução 31/2012 – CEPE, inclusive com extrato de ATA da reunião Câmara Departamental de Ciências Sociais do dia 30/03/2021, onde a solicitação foi aprovada por unanimidade. Como o processo está devidamente instruído tendo apresentado todos os documentos exigidos, em função da importância da matéria e, do fato do departamento em questão não ter se oposto, SMJ sou de parecer favorável à solicitação da docente.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.15 Processo digital nº [23068.022950/2021-49](#)**. Atividade Esporádica não remunerada. Interessada: **Claudia Patrocínio Pedroza Canal**. Relatora: Idalina Tereza de Almeida Leite Perin. Parecer: “Trata o presente processo da solicitação da professora Cláudia Patrocínio Pedroza Canal para exercício de atividade esporádica não remunerada, ministrar palestra sobre desenvolvimento humano no 1º Curso de Equoterapia da PMES, com carga horária total de 2 horas no dia 29/04/2021. A solicitação da Professora está de acordo com estabelecido pela Resolução nº. 13/2002 do Conselho Universitário desta Universidade e constam do processo os documentos pertinentes à solicitação. Sendo assim, s.m.j., sou de parecer favorável à solicitação da professora.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.16 Processo digital nº [23068.020544/2021-41](#)**. Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: **Luiz Fernando Schettino**. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: “Trata o presente de solicitação de trabalho voluntário do professor Dr. Luiz Fernando Schettino junto ao Departamento de Oceanografia e Ecologia. Considerando que o professor, recém aposentado, continuará responsável por suas disciplinas, e o processo está corretamente instruído, sou, s.m.j., de parecer favorável à sua aprovação.” Em razão da urgência, a prestação do serviço foi aprovada pela direção *ad referendum* do Conselho Departamental. Colocada em discussão e votação, a decisão da direção foi referendada por unanimidade. **3.17 Processo digital nº [23068.020288/2021-92](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Mindszenty Jose Garozi**. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: “Trata o presente de solicitação de trabalho voluntário do professor Mindszenty José Garoz junto ao Departamento de Oceanografia e Ecologia. Considerando que o professor, recém aposentado, continuará responsável por suas disciplinas, e o processo está corretamente instruído, sou, s.m.j., de

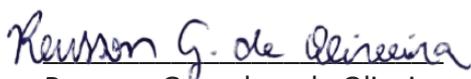
parecer favorável à sua aprovação”. Em razão da urgência, a prestação do serviço foi aprovada pela direção *ad referendum* do Conselho Departamental. Colocada em discussão e votação, a decisão da direção foi referendada por unanimidade. **3.18 Processo digital nº [23068.020884/2021-72](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Luiz Machado Filho**. Relatora: Valéria Fagundes. Parecer: *“Trata o presente da solicitação do Professor Luiz Machado Filho, professor aposentado da UFES, para atuar como prestador de serviço voluntário, a partir de 06/04/2021 para desenvolver as seguintes atividades: a) finalizar as disciplinas Mineralogia e Geologia Geral CB no semestre 2020-2, até 15 de maio de 2021, e b) exercer o papel de coordenador do projeto de extensão Museu de Minerais e Rochas do Departamento de Oceanografia e Ecologia pelo período de 12 meses a partir de 15 de maio de 2021. Considerando que a solicitação está devidamente instruída com a documentação e autorizada pelo Departamento de Oceanografia e Ecologia sou, SMJ, de parecer favorável à solicitação.”* Em razão da urgência, a prestação do serviço foi aprovada pela direção *ad referendum* do Conselho Departamental. Colocada em discussão e votação, a decisão da direção foi referendada por unanimidade. **3.19 Processo digital nº [23068.017224/2021-12](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Lucimar Simon**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: *“Trata o presente Processo digital nº 23068.017224/2021-12 da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pelo Sr. Lucimar Simon por intermédio do Departamento de Línguas e Letras - DLL/CCHN, durante o semestre EARTE 2020/2, conforme Resolução nº 26/99 CUn UFES. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Currículo Lattes; 2) a cópia de comprovante de residência; 3) a cópia da carteira de identidade; 4) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário assinado pelo requerente e pelo Prof. Dr. Vitor Cei Santos, enquanto Responsável pela Disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso”; e 5) o extrato de ata com a aprovação da solicitação por parte do Departamento de Línguas e Letras. Considerando que o processo se encontra devidamente documentado, S.M.J., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação do Sr. Lucimar Simon.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.20 Processo digital nº [23068.022458/2021-73](#)**. Redistribuição de Servidor Externo. Interessada: **Camilah Antunes Zappes**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: *“O presente processo concerne a interesse do Departamento de Oceanografia e Ecologia/UFES (DOC) na redistribuição da docente Camilah Antunes Zappes do Departamento de Geografia de Campos (GRC) da Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes para o DOC/UFES a partir de permuta de vagas. O processo está instruído com: a) Carta da Intenção da professora solicitante – Camilah Antunes Zappes, do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense/ Campus de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro. Em sua carta a professora destaca sua atuação como docente permanente do PPGOAM/UFES ministrando disciplinas na graduação e pós-graduação desde o fim do ano de 2014, resume sua produção científica relacionada ao PPGOAM, e detalha as possíveis contribuições de sua presença como parte do quadro docente permanente do DOC/UFES a partir de transferência com permuta de vagas; b) cópia em arquivo PDF do currículo Lattes da professora solicitante Camilah Antunes Zappes; c) Extrato de Ata da quinta sessão ordinária virtual do Departamento de Oceanografia e Ecologia da UFES, realizada em 13/04/2021 em que consta decisão por parte Colegiado Departamental de aceitar o pedido de transferência com permuta de vaga por parte da professora Camilah Antunes Zappes e em que consta também a informação de que em contrapartida, será enviado ao GRC da UFF/ Campos um código de vaga docente do DOC/UFES; d) Declaração de inexistência de concurso público em andamento ou em vigência para as especialidades dos cargos interessados na redistribuição assinada pela chefe do Departamento*

de Oceanografia e Ecologia da UFES, professora Valéria da S. Quaresma; e) Informação por parte do Departamento de Oceanografia e Ecologia sobre o código de vaga que será utilizado em contrapartida. No caso, o código é 0227278, de vaga anteriormente ocupada pelo Prof. Mindszenty José Garozi (SIAPE 0295703) que aposentou-se com portaria de número 157 do dia 29/03/2021 publicada no DOU do dia 01/04/2021. Considerando a manifestação de interesse de ambas as partes - a solicitante e o Departamento de Oceanografia e Ecologia e considerando a adequação da documentação na instrução do processo, o parecer desta relatora recomenda, smj, a aprovação da solicitação de redistribuição da docente Camilah Antunes Zappes do Departamento de Geografia de Campos (GRC) da Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes para o DOC/UFES a partir de permuta de vagas.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.21 Processo digital nº [23068.022905/2021-94](#).** Atualização do PPC da Psicologia. Interessado: **Thiago Drumond Moraes**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: “Trata o presente processo da atualização parcial do texto do PPC do curso de Psicologia visando adequar a versão atual em relação a alterações ocorridas na universidade e no próprio curso desde a última redação, ocorrida em 2011. A motivação dessa atualização é adequar da melhor maneira possível o PPC às exigências do MEC visando um melhor resultado na avaliação uma vez que existe um processo de renovação de reconhecimento do curso em andamento. As alterações se referem à adequação textual ao padrão exigido pela Prograd, atualização de textos referentes às políticas da Ufes ou do curso (incluindo regimentos), atualizações da infraestrutura da Ufes e do CCHN e explanação sobre o atendimento de exigências do MEC, como ações voltadas para inserção das políticas de enfrentamento ao preconceitos étnico-raciais ou outras questões do gênero. O documento resultante com as alterações textuais encontra-se na peça sequencial 13. Ressalta-se que não houve quaisquer alterações na estrutura curricular como carga horário, referências bibliográficas, periodização ou novas disciplinas. Considerando que as alterações no PPC são pertinentes e atendem aos requisitos do MEC nas avaliações de curso, tornando o curso de Psicologia mais apto a obter melhor conceituação no processo de renovação de reconhecimento, sou de parecer favorável à sua aprovação.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.22 Processo digital nº [23068.021008/2021-63](#).** Atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Interessado: **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/CCHN**. Relator: Ueber José de Oliveira. Parecer: “Trata o presente de parecer da solicitação encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCS-Ufes), com vistas a alterações na estrutura curricular, bem como no Regimento Interno do referido Programa. Considerando que as alterações foram aprovadas em reunião de Colegiado do PPGCS, realizada em 12 de fevereiro do corrente (conforme extrato de ata constante na sequencial 03); e considerando que a demanda encontra-se amparada nos parâmetros legais vigentes, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável quanto à sua aprovação neste Conselho.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.23 Processo digital nº [23068.018082/2021-01](#).** Projeto de Pesquisa: “SOMA-SI: Um programa de Autogerenciamento do Bem-Estar a partir da análise do Estresse de Agentes da Segurança Pública do Espírito Santo”. Interessado: **Elizeu Batista Borloti**. Relatora: Thana Mara de Souza. Parecer: “Trata-se de Projeto de Pesquisa SOMA-SI: um programa de autogerenciamento de Bem-Estar a partir da análise do estresse de agentes de segurança pública do Espírito Santo, coordenado pelo Professor Elizeu Batista Borloti, do DPSD. O processo conta com: i) projeto: com parte teórica, justificativa, objetivos, método, atividades e cronogramas, assim como a previsão de orçamento de R\$ 353.059,20. ii)

Projeto Cadastrado na PRPPG. iii) Contrato, seguindo modelo de Departamento de Contratos e Convênios da UFES, com descrição detalhada das ações e do financiamento da FEST, no valor de R\$ 17.222.40, com ressarcimento de 4 % à UFES e 13 % ao DEPE. Ao mesmo tempo, é dito que "recursos virão do Governo Estadual", sem especificar qual será esse recurso e como ele será empregado. Embora haja planilha detalhada de receitas e despesas (com o valor de gastos em R\$ 353.059,20), não ficou claro para mim de onde virá toda a verba, e qual será exatamente o recurso dado pelo Governo Estadual. Consta apenas o valor da FEST. De modo geral, documentação apresentada satisfaz às exigências da UFES, e o projeto foi aprovado, por ad referendum, pela chefia do Departamento. No entanto, há que se notar que: i) O cronograma estabelecido em cada documentação é diferente. No projeto inicial (sequencial 01), cronograma vai de janeiro a dezembro de 2021. No projeto cadastrado na PRPPG (sequencial 11), a data de início é de 01/04/2021, com validade por 12 meses. Por fim, no cronograma financeiro (sequencial 09), consta que data de desembolso pela FEST foi em 01/03/2021. ii) Mesmo que a planilha, sequencial 10, esteja preenchida de forma detalhada, não estão preenchidos totalmente os nomes e dados de docentes e servidores-técnicos que participarão do projeto (há o nome do Coordenador, e estão anotados mais dois membros "não-definidos", sem o CPF, e sem SIAPE, tal como planilha exige). Também os profissionais autônomos estão como "a contratar", sem preenchimento dos dados exigidos. Não ficou claro também se o montante total do recurso virá da FEST ou também haverá recurso por parte do Governo Estadual, tal como informado em sequencial 5. iii) Por fim, mesmo tendo autorização da chefia de Departamento e carta do Pró-Reitor da PRPPG afirmando interesse institucional no projeto e autorização de 20h semanais para a realização do projeto, constata-se que o docente encontra-se e se encontrará afastado na maior parte do tempo relativo à realização do projeto. Ele estava em licença-capacitação entre 17/12/2020 e 17/03/2021 e acaba de solicitar afastamento para pós-doutorado para período de 01/06/2021 a 31/05/2022, em projeto a ser desenvolvido na UNB. No sequencial 14, há autorização para desempenho de atividades contando 20h semanais, com ciência de "obrigatoriedade de compensação de carga horária", assim como no sequencial 12 a PRPPG se manifesta pelo interesse institucional da UFES. Ora, conforme documento avulso 3068.052837/2019-73, sobre participação em bancas por parte de docentes afastados, a própria PRPPG se manifesta com informações que podem nos ajudar a pensar sobre a possibilidade de coordenar projeto de pesquisa com carga horária e obrigatoriedade de compensação de carga horária ao mesmo tempo em que se está afastado para pós-doutorado: "a Resolução nº 31/2012 fixa as normas e condições de afastamento de docentes para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial. Assim, de acordo com o artigo 1º, §1º, da supracitada resolução, o afastamento ocorrerá com "a liberação total dos encargos de docentes", vez que tem como pressuposto que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário". Um pouco mais adiante, depois de fazer uma distinção entre atividade "exercida por força do vínculo mantido com a UFES" e atividade "exercida sem ser por força do vínculo mantido com a UFES", a PRPPG mostra que, se por um lado, docentes afastados não contam como quórum e nem podem votar em reuniões de Departamentos e Colegiados, por outro, podem, se acharem que é importante para suas atividades de pesquisa, participar de bancas etc., desde que não seja por designação da IES. "Além disso, pode decorrer de própria exigência do curso de pós-graduação que gerou o afastamento, ou seja, decorrer de atividades que se consubstanciem em um futuro título ao docente e que contribuam para a sua vida científica, o que não se confundiria com a

participação em bancas de concurso, já que esta ocorre no interesse da Administração e gera, em algumas situações, contrapartida remuneratória para o professor". Embora a consulta fosse limitada à questão de participação em bancas por parte de docentes afastados, pode-se, da resposta dada pela PRPPG, com base nas Resoluções da UFES, concluir que: - Atividade que ocorrem por "interesse da Administração" não podem ocorrer em conjunto com afastamento; - Atividades que exigem carga horária e posterior compensação de carga horária não podem ocorrer durante afastamento, dado que, pela Resolução 31/2012, o afastamento deve ocorrer com "liberação total dos encargos de docentes". Assim, em que pese a importância e necessidade do projeto, sou, s.m.j., contrária à solicitação, por compreender que um docente afastado não pode, ao mesmo tempo, coordenar um projeto com carga horária em interesse da IES." Posto em discussão e votação, o parecer contrário à solicitação foi aprovado por unanimidade. **3.24 Constituição de Comissão Eleitoral** responsável pela elaboração de normas, definição de procedimentos e coordenação da eleição do Representante dos Técnicos-Administrativos do CCHN neste Conselho Departamental, para o período de 11/06/2021 a 10/06/2023. A direção realizou consulta aos técnicos-administrativos do CCHN e candidataram-se para compor a Comissão os TAEs Filipe Siqueira Fermino, Elba Nusa Calmon e Mário Vieira Cots. Em discussão, não houve candidatura de mais membros. Postos em votação, foram aprovados por unanimidade os nomes dos servidores Filipe Siqueira Fermino, Elba Nusa Calmon e Mário Vieira Cots para compor a Comissão Eleitoral para eleição de representante dos Técnicos-Administrativos junto ao Conselho Departamental do CCHN. **4. PALAVRA LIVRE:** **4.01** A presidente informou que recebeu relatos dos Coordenadores de Curso e Chefias de Departamento sobre mudança repentina do sistema de oferta de disciplinas da Ufes, e, baseada nisso, realizou contato informal com a Pró-Reitora de Graduação que, na ocasião se mostrou surpreendida pela informação. Foi então que as chefias e coordenadores presentes informaram que o sistema academico.ufes.br foi implantado no lugar do oferta.ufes.br. Informaram ainda que o novo sistema não possui alguns recursos que o anterior possui e é mais complexo, apresentando uma série de contratempos que podem tanto atrapalhar como causar problemas no momento de realização da oferta de disciplinas. Sendo assim, foi acordado que a Prof.^a Valéria Quaresma e o Prof. Jorge Santos elaborassem um texto direcionado à Prograd a fim de solicitar a volta do sistema anterior e implantação do novo após realização de atualização. **4.02** O conselheiro Pablo Rocha informou que está realizando o cadastramento dos laboratórios de graduação, aqueles que os alunos utilizam, e que enviou e-mail aos Chefes de Departamentos e Coordenadores de Curso estipulando até 26 de abril de 2021 o prazo para o envio das informações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Reusson Gonçalves de Oliveira, Auxiliar em Administração, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.


Edinete Maria Rosa
(Presidente)


Reusson Gonçalves de Oliveira
(Secretário)



PROFESSORES

Carlo Eugênio Nogueira

Maria Cristina Smith Menandro

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Mario Claudio Simões

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

Pablo de Azevedo Rocha

Igor Suzano Machado

Thana Mara de Souza

Jorge Luís Gonçalves dos Santos

Ueber José de Oliveira

Junia Claudia S. de Mattos Zaidan

Valéria da Silva Quaresma

Leni Ribeiro Leite

Valeschka Martins Guerra

Marcelo Martins Vieira

Viviana Borges Corte

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Pablo de Azevedo Rocha



REPRESENTANTES ESTUDANTIS

Erwany Nawar Everton Maranhão

Henrique Tamanini Silva Moschen

Kathleen Yasmin Oliveira Santana



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 12/06/2021 às 12:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/205599?tipoArquivo=O>